



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

/ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2564/85.

FIXA TARIFA PARA O SERVIÇO DE TÁXIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - São fixadas as seguintes tarifas para o serviço de táxis, a vigorar no Município:

Bandeira Inicial.....CR\$1.250
KM Rodado - 6h00 às 22h00.....CR\$1.250
KM Rodado - 22h00 às 6h00....CR\$1.500
Hora Serviço Táxis.....CR\$12.000

§ 1º - Sábados a partir das 13h00, aos domingos e feriados é facultado o uso da bandeira "2" durante às 24h00.

§ 2º - Enterros, Batizados, Casamentos e serviço Funerário na área urbana terão tarifa a combinar.

§ 3º - O passageiro terá direito ao transporte de 02(dois) volumes de mão e uma mala; o excedente será pago à razão de CR\$100 (cem cruzeiros) por volume.

Artigo 2º - Todo e qualquer serviço efetuado na área urbana será cobrado pelo taxímetro.

Parágrafo Único - A Bandeira, obrigatoriamente, será baixada na saída de seu ponto de estacionamento, quando de prestação do serviço, inclusive, a chamada do usuário.

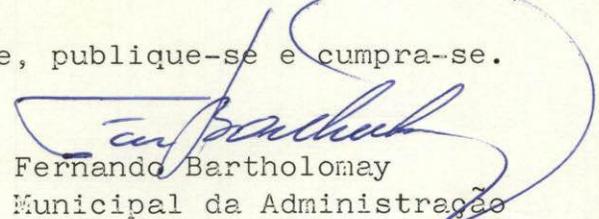
Artigo 3º - Não cumprimento ao disposto no presente Decreto implicará em multa de 1 e 1/2(uma e meia) vez o valor referência do País.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º, do Decreto nº 2547/85, de 03 de janeiro de 1985.

Santa Cruz do Sul, 01 de março de 1985.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomey
Secretário Municipal da Administração



SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS
DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL

SEDE PROVISÓRIA: RUA RAMIRO BARCELOS, 1394 - SANTA CRUZ DO SUL - RS.

TELEFONE: 711-2733 — CAIXA POSTAL, 369

EM CONVENIO COM O I.N.A.M.P.S. — RECONHECIDO EM 28 DE JUNHO DE 1973

Decreto - 2564/85

Ilustríssimo Senhor
Armando Wink
DD. Prefeito Municipal de
SANTA CRUZ DO SUL-RS

DEFERIDO

11/19
[Signature]
ARMANDO WINK
Prefeito Municipal



Solicitamos a Vossa Senhoria se digne autori-
zar a majoração das tarifas dos serviços de carros de aluguel (táxis)
em virtude do aumento dos preços dos combustíveis dia 28 de Fevereiro
de 1985, - Gasolina CR\$ 1.710, para CR\$ 2.170,- Álcool de CR\$1.110
para CR\$ 1.410, aumento de aproximadamente 27%.

Reitero Senhor Prefeito que, além desta al-
ta nova no preço dos combustíveis e seus derivados, os pneus, peças,
e mão de obra tiveram sensíveis aumentos.

Com base nestes dados solicitamos um aumento
de 40% na Bandeira Inicial e 40% no Km da Bandeira l, e Hora Parada,
Inalterada.

Certos de sua compreensão, e no aguardo de
seu deferimento, renovamos protestos de elevada estima e considera-
ção.

Santa Cruz do Sul, 28 De Fevereiro de 1985.

[Signature]
LEONEL VIVALDO FISCHBORN
PRESIDENTE- SINCAVER



PARECER:

O parecer da Secretaria Municipal de Transportes, Desporto e Turismo é favorável ao pedido de majoração encaminhado pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Santa Cruz do Sul, tendo em vista o último aumento no preço dos combustíveis: Percentual solicitado: 40% na Bandeirada inicial e no Km Bandeira 1 e Hora Parada inalterada.

Parecer da Secretaria: Conceder aumento de 25% na Bandeirada inicial e no Km Bandeira 1 e Hora parada inalterada.

Bandeirada Inicial R\$1.000 para R\$1.250

Km Band. 1 R\$1.000 para R\$1.250

Km band. 2 R\$1.200 para R\$1.500

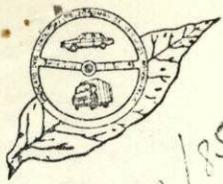
H. Parada R\$6.000 para R\$12.000 (Permanece a mesma)

Santa Cruz do Sul, 01 de Março de 1985.

Prof. Ademir Müller
Secretário Municipal de Desporto e Turismo

LEONEL VIVALDO FISCHBORN
PRESIDENTE - SINDICATO





SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS
 DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL
 SEDE PROVISÓRIA: RUA RAMIRO BARCELOS, 1394 - SANTA CRUZ DO SUL - RS.
 TELEFONE: 711-2733 - CAIXA POSTAL, 369
 EM CONVENIO COM O I.N.A.M.P.S. - RECONHECIDO EM 28 DE JUNHO DE 1973

DECRETO 2547/85
 03/01/85

Ilustríssimo Senhor
 Armando Wink
 DD. Prefeito Municipal de
 SANTA CRUZ DO SUL -RS.



DEFERIDO

3 10/11/85

Normêlio Hgídio Boettcher
 Vice-Prefeito em Exercício

DEFERIDO
 1985
 ARMANDO WINK
 Prefeito Municipal

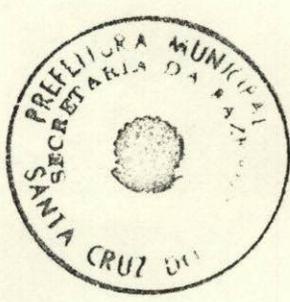
Solicitamos a Vossa Senhoria se digne autorizar a majoração das tarifas dos serviços de carroas de aluguel (táxis) em virtude do aumento dos preços dos combustíveis dia 27 de dezembro próximo passado. - Gasolina Cr\$1.370 para Cr\$1.710, álcool de Cr\$890,00 para Cr\$1.110, aumento de aproximadamente 24%.-

Reitero Senhor Prefeito que, além desta noa alta no preço dos combustíveis e seus derivados, os pneus, peças, e mão de obra tiveram sensíveis aumentos.-

Com base nestes dados solicitamos um aumento de 45% na Bandeirada Inicial e 45% no Km da Bandeira 1 Hora parada de Cr\$6.000 para Cr\$12.000 tendo em vista a troca de engrenagens do taxímetro de Cr\$500,00 para Cr\$1.000.-

Certos de sua compreensão, e no aguardo de seu deferimento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.-

Santa Cruz do Sul, 28 de dezembro de 1984.-



Leonel V. Fischborn
 LEONEL VIVALDO FISCHBORN
 PRESIDENTE - SINCAVER

LEONEL VIVALDO FISCHBORN
 Presidente

PARECER:

O parecer da Secretaria Municipal de Transporte, Desporto Turimso é favorável ao pedido de majoração encaminhado pelo Sindicato dos Condutores Autônomo de Veiculos Rodoviários de Santa Cruz do Sul, tendo em vista o último aumento no preço dos Combustíveis: Percentual solicitado: 45% na Bandeirada Inicial e no Km Bandeira 1. Na hora Parada de Cr\$6.000 para Cr\$12.000 em virtude da troca de engrenagens no taxímetro.-

Parecer da Secretaria: Conceder aumento de 25% na Bandeirada Inicial e no Km 1, e Hora Parada Cr\$12.000.-

Bandeirada Inicial	Cr\$800	para	Cr\$1.000
Km Band. 1	Cr\$800	para	Cr\$1.000
Km band. 2	Cr\$960	para	Cr\$1.200
H. Parada	Cr\$6.000	para	Cr\$12.000

James A. G. ...
Santa Cruz do Sul, 02 de janeiro 1985.

DEFERIDO

3.10.1/1985

Normélio Egidio Boettcher
Vice-Prefeito em Exercício